



RESOLUÇÃO Nº 049/2024-CDA/IMD, de 14 de junho de 2024.

Aprova solicitação de afastamento no país

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 40, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063259/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento no país, da docente ISABEL DILLMANN NUNES, para estágio pós-doutorado, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de junho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor